



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



## **EDITAL Nº 08/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE COLABORADOR DO PPGACL**

Este edital trata do processo de credenciamento de docentes classificados como permanentes e colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens (doravante "PPGACL") da UFJF, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos na pós-graduação nos níveis de Mestrado e Doutorado em acordo com o Regimento do PPGACL.

O prazo de inscrições será entre 26 de abril a 26 de maio de 2024, com a documentação sendo remetida para a Coordenação do PPGACL no IAD/UFJF pelo e-mail [ppg.acl@ufjf.br](mailto:ppg.acl@ufjf.br).

Art. 1º. Para ambas as categorias de docente permanente e docente colaborador, será necessário:

- a) possuir perfil de produção acadêmica (bibliográfica e/ou artística) compatível com a Área de Concentração/Linhas de Pesquisa do PPGACL, a saber, Arte e Moda: História e Cultura, Cinema e Audiovisual e Poéticas Artísticas e Musicais, expresso na natureza dos seus projetos de pesquisa e da sua produção acadêmica;
- b) estar desenvolvendo pesquisa acadêmica compatível com a Área de Concentração Teorias e Processos Poéticos Interdisciplinares /Linha de Pesquisa de ingresso;
- c) possuir índice de produção acadêmica igual ou superior a 04 (quatro) produções, livremente distribuídas entre bibliográficas (artigo em periódico científico, livro, capítulo de livro ou organização de livro) e/ou artísticas (estas devem conformar-se aos parâmetros do Qualis artístico, conforme [https://capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019\\_Qualis-Artistico-Clas\\_sifica%C3%A7%C3%A3o-de-Eventos.pdf](https://capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Qualis-Artistico-Clas_sifica%C3%A7%C3%A3o-de-Eventos.pdf)) e/ou técnicas (curadoria de exposição, produção de sites, filmes, etc.).
- d) para orientação de Mestrado, apresentar pelo menos 01 (uma) orientação de TCC concluída com sucesso e para orientação de Doutorado, apresentar pelo menos 02 (duas) orientações de Mestrado concluídas com sucesso.
- e) Ser professor doutor com vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, se enquadrem em uma das seguintes condições:
  - I - Quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



II - Quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPGACL;

III - Quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPGACL;

No ato da inscrição de solicitação do credenciamento, o docente interessado deverá enviar à Coordenação do Programa através do e-mail [ppg.acl@ufjf.br](mailto:ppg.acl@ufjf.br) os seguintes arquivos em PDF:

- 1) Formulário de inscrição disponível no endereço: <https://www2.ufjf.br/ppgacl/2024/04/29/editais-de-credenciamento-de-novos-docentes-e-recredenciamento-dos-docentes-do-ppgacl/>
- 2) Projeto de Pesquisa para o quadriênio 2025-2028 com indicação da linha de pesquisa com a qual pretende desenvolvê-lo.
- 3) Currículo Lattes atualizado do último quadriênio (de 2020 a 2024). Obs: A produção bibliográfica ou artística constante no currículo será analisada de acordo com a tabela em anexo tendo em vista a coerência entre a produção e sua pertinência para a linha de pesquisa pretendida.
- 4) No caso de artigos aceitos para publicação, deve ser anexado o comunicado da revista.
- 5) Apresentar comprovações de intercâmbio científico com centros de estudos nacionais e internacionais, caso os tenha;
- 6) Relacionar, no formulário de inscrição, quais as disciplinas do Programa pretende ministrar ou apresentar novas disciplinas que julgue pertinente ao Programa e que pretenda ministrar no próximo quadriênio (2025-2029).

As candidaturas serão analisadas a partir de sua maior aderência às linhas de pesquisa em atuação no PPG Artes, Cultura e Linguagem (considerando a produção, pesquisa e disciplinas pretendidas), obedecendo ao limite de até 30% de professores colaboradores e ao equilíbrio entre o número de docentes em cada uma das linhas.

Ressalta-se que a Comissão não poderá ser responsabilizada por documentação incompleta, erros de preenchimento do currículo Lattes, links ou arquivos que não abram, ou qualquer outra falha constante na documentação apresentada para análise.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA  
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



Os pedidos de credenciamento serão analisados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento que emitirá um relatório sobre a documentação e submeterá ao Colegiado do PPGACL, responsável pela aprovação ou não dos pedidos.

A Comissão é composta por um representante de cada uma das linhas de pesquisas do PPGACL, mais a coordenadora do Programa, com acompanhamento externo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF, sendo os resultados divulgados na página do PPGACL (<https://www.ufjf.br/ppgacl/>) até o dia 21 de junho de 2024.

Em caso de deferimento do pedido de credenciamento, o professor de outro departamento da UFJF ou de outra instituição superior de ensino deverá apresentar cópia da Ata de liberação do professor para atuar no Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens.

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPG – Artes, Cultura e Linguagens

Profa. Maria Claudia Bonadio (Linha Arte e Moda)

Prof. Alessandra Brum (Linha Cinema e Audiovisual)

Prof. Luiz Castelões (Linha Interartes e Música)

Profa. Dra. Elisabeth Murilho da Silva

Coordenação – PPG – Artes, Cultura e Linguagens do Instituto de Artes e Design da  
Universidade Federal de Juiz de Fora